



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER CECTE Nº 208/2023 AO PLO Nº 108/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023 que institui o “programa leitura pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife.

Pela **APROVAÇÃO** com **EMENDAS MODIFICATIVAS**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023**, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura recebeu duas emendas. A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes opinou pela **APROVAÇÃO** das propostas acima mencionadas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O projeto de lei que institui o Programa Leitura Pernambucana, de incentivo à leitura no Município do Recife é de grande importância para a sociedade recifense, pois valoriza nossos(as) autores(es) locais e fortalece o mercado editorial do nosso



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

estado e de nossa cidade, também apresenta-se como um grande projeto uma vez que possibilita os(as) estudantes acessarem literatura com as quais se identifiquem, literatura que falem da cultura e realidade local.

A maioria dos livros paradidáticos que chegam às escolas do Recife são de autoria do SUDESTE do Brasil, trazendo outra realidade que não tem grande diálogo com nosso povo recifense, sendo assim, esse projeto garante um novo olhar para a formação de leitores e leitoras de nossa cidade, um olhar pautado na representatividade que é algo muito importante, até para incentivar novos escritores e escritoras.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2023

Art. 1º Altere-se a redação da ementa do Projeto de Lei Ordinária 108/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife (Lei Clarice Lispector).”

A emenda visa alterar a ementa: “Institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife”, que receberá novo texto: “Institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife (Lei Clarice Lispector).”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2023

Artigo único. Altere-se a redação da ementa o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife (Lei Poeta Miró)”

A emenda visa alterar a ementa: “Institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife”, que receberá novo texto: “Institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura no município do Recife (Lei Poeta Miró).”



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO Com EMENDAS MODIFICATIVAS** do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO Com EMENDAS MODIFICATIVAS** do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2023.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: ***.060.004-68 DATA: 14/12/2023 12:05
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 123736a1-375f-4da9-a914-71e97cdc1d28
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: ***.844.284-87 DATA: 14/12/2023 12:09
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 737be42d-8722-4b19-9a06-31ce4f899a85
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

HELIO
BATISTA DE
OLIVEIRA:23
416491491
Assinado de forma digital por HELIO BATISTA DE OLIVEIRA:234164914
Dados: 2023.12.14 12:01:46 -03'00'

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente